UDESC
Universidade do Estado de Santa Catarina
Centro de Educação a Distância - CEAD

RESOLUÇÃO INTERNA DO CEAD Nº 005/2014 – CONCENTRO

(REVOGADA P/RESOLUÇÃO CEAD 004/2016-CONCEAD de 29/08/2016)

Aprova, nos termos do Processo nº 19138/2014, as seguintes alterações na Resolução nº 01/2013 CONCENTRO/CEAD - Dispõe sobre a metodologia do Curso de Pedagogia a Distância ofertado pelo CEAD - Centro de Educação a distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina com fomento do Convênio do MEC/CAPES e segue o que dispõe a Resolução nº 029/2009 – CONSUNI e as normas e indicadores do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O PRESIDENTE DO CONCENTRO - CONSELHO DE CENTRO DO CEAD - CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UDESC – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Prof David Daniel e Silva, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, considerando o disposto no Processo Nº 19138/2014 de 30/10/2014 e a deliberação do CONCENTRO/CEAD, tomada na sessão ordinária de 28/11/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica alterado o item 4.6 do Art. 4º da Resolução 01/2013/CEAD, que passa a ter a seguinte redação:

4.6 A correspondência de horas/aula por número de estudantes será calculada com a seguinte lógica: 01 hora/aula será equivalente a 15 estudantes atendidos no semestre, exceto para as disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 2º – Fica alterado o item 4.7 do Art. 4º da Resolução 01/2013/CEAD, que passa a ter a seguinte redação:

4.7 A distribuição da carga horária e número de estudantes para a Disciplina de Estágio Curricular Supervisionado de Ensino será calculada com a seguinte lógica: 01 hora/aula por semana será equivalente a 04 estudantes atendidos na disciplina no semestre.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário constantes na Resolução nº 01/2013 CONCENTRO/CEAD.

Florianópolis, 28 de novembro de 2014.

Prof. DAVID DANIEL E SILVA
Presidente do CONCENTRO/CEAD